

ANEXO 11 – CARTA RECURSO

**Programa de Auxílio Financeiro aos Estudantes em Situação de Vulnerabilidade Socioeconômica – Programa
PERMANÊNCIA ESTUDANTIL – PROPE
EDITAL 01/2026 – PROPE**

REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

– Resultado Parcial –

À Secretária de Assuntos Estudantis, Ações Afirmativas e Diversidade – SAE/ UDESC

Nome do acadêmico(a): José Victor de Barros Kazapi	
E-mail: kazaptikaz@gmail.com	Telefone: 55 47 99277 5859
CPF: 139.776.579-84	
Curso: Licenciatura em Química	
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E FUNDAMENTAÇÃO: Eu necessito realmente do PROPE, como membro de uma família que ganha menos de um salário mínimo e dependente de uma pessoa cujo a não aceitação da minha identidade de gênero como mulher trans me coloca em constante risco de morar na rua por expulsão ou até mesmo algo pior. É estritamente necessário para minha permanência que eu possa receber esse auxílio. Referente a documentação, me preocupo se os documentos verificados como sendo os meus são realmente aqueles que eu enviei, pois eu enviei as carteiras de trabalho e previdência social e acredito também ter enviado um comprovante de residência, apesar de estar reenviando esses documentos. Quanto a comprovação da necessidade de remédios, me foram receitados hormônios para dormir visto que meu sono é afetado pelo autismo (ao menos segundo a neurologista que assinou meu receituário e meu diagnóstico a alguns anos) porém eu não possuo recibo devido ao fato de não ter condições para comprar o remédio faz alguns anos, consequência de minhas condições financeiras.	

Data: 20/05/2026

Documento assinado digitalmente
 **JOSE VICTOR DE BARROS KAZAPI**
Data: 20/05/2026 19:29:17 -0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Assinatura da(o) Declarante

Declaro ainda ciente da Lei N° 2.848 de 1940 (Código Penal) em seu Artigo 301, Parágrafo 1º: “Falsificar, no todo ou em parte, atestado ou certidão, ou alterar o teor de certidão ou de atestado verdadeiro, para prova de fato ou circunstância que habilite alguém a obter cargo público, isenção de ônus ou de serviço de caráter público, ou qualquer outra vantagem: Pena - detenção, de três meses a dois anos”.

Classificação / Modalidade Tarifária / Tipo de Fornecimento:

RESIDENCIAL - RESIDENCIAL BAIXA RENDA - B1 Residencial - MONOFÁSICO

Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela lei 10.438/02 – Iluminação pública:
Joinville - 156

NOME: GRACE JANE LOPES DE BARROS

UNIDADE CONSUMIDORA

54575068

CPF/CNPJ: ***134.399-**

ENDEREÇO: DESEM GUILHERME ABRY 593 AP102
CX2 - SAGUACU - JVE

Cliente: 32415296

Etapas: 13

Grupo/Subgrupo Tensão: B/B1

CEP: 89221-600 CIDADE: JOINVILLE SC

Reservado ao Fisco



NOTA FISCAL Nº 088222426 SERIE:001 DATA EMISSAO: 20/04/2026

Consulte Chave de Acesso em:

<https://sat.sef.sc.gov.br/nf3e/consulta>

Chave de Acesso:

4226.0408.3367.8300.0190.6600.1088.2224.2620.5681.8885

Protocolo de Autorização: 3.422.600.015.038.121 - 20/04/2026 às 20:07

Comunicado importante

A alteração do número de sua UC foi prorrogada para Jun/2026, em atendimento a REN1095. Mais detalhes em breve no site oficial da Celesc.

Leitura Anterior	Leitura Atual	Dias	Origem da Leitura	Próxima Leitura
20/03/2026	20/04/2026	31	Lida	20/05/2026

Bandeira Tarifária	Dias
Verde	31

Medidor	Grandeza	Postos Horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante	Perdas (%)	Total Apurado
3112920	Energia	Único	37.831	38.108	1,00000	0,00	277

Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
PIS	102,76	0,35	0,36
COFINS	102,76	1,63	1,67
ICMS	41,49	12,00	4,98
ICMS	79,82	17,00	13,57

Itens de Fatura	Unid.	Qtd.	Preço unit. c/ trib.(R\$)	Valor (R\$)	COFINS/ PIS (R\$)	Base Cálcl. ICMS (R\$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS (R\$)	Tarifa unit. (R\$)
(0D) Consumo TE	KWH	80,000	0,000000	0,00	0,00	0,00	12,00	0,00	0,000000
(0D) Consumo TE	KWH	70,000	0,329000	23,03	0,40	23,03	12,00	2,76	0,283860
(0D) Consumo TE	KWH	127,000	0,348898	44,31	0,73	44,31	17,00	7,53	0,283860
(0E) Consumo TUSD	KWH	80,000	0,000000	0,00	0,00	0,00	12,00	0,00	0,000000
(0E) Consumo TUSD	KWH	70,000	0,263714	18,46	0,32	18,46	12,00	2,22	0,227460
(0E) Consumo TUSD	KWH	127,000	0,279606	35,51	0,58	35,51	17,00	6,04	0,227460
(2Z) Benef Tarif Bruto		0,000	0,000000	40,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000000
(31) Benef Tar Líquido		0,000	0,000000	-40,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000000
SUBTOTAL				121,31					
(C0) COSIP Municipal		0,000	0,000000	16,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000000
SUBTOTAL				16,75					
TOTAL				138,06					

LEGENDA: (0D) Consumo TE | (0E) Consumo TUSD | (2Z) Benefício Tarifário Bruto | (31) Benefício Tarifário Líquido | (C0) COSIP Municipal Joinville

Consumo Faturado	Dias Faturados
MAR/26	295 29
FEV/26	352 30
JAN/26	384 33
DEZ/25	355 29
NOV/25	425 30
OUT/25	392 32
SET/25	328 30
AGO/25	375 29
JUL/25	348 33
JUN/25	351 29
MAI/25	462 33
ABR/25	330 28
MAR/25	0 29

EM CASO DE PAGAMENTO EM ATRASO:
Multa de 2% + Correção Monetária pelo IPCA (pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mês (pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior

Mensagens:



Beneficiário: Celesc Distribuição SA - CNPJ 08336783/0001-90
Av. Itamarati, n 160 - Itacorubi - Florianópolis - SC CP: 88.034-900
Agência / Código Cedente: 0348-4/0136136-8

BRANCO

PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA

836200000013380601629005094046131002000545750689

Pagador: GRACE JANE LOPES DE BARROS

CPF/CNPJ: ***134.399-**

Endereço: DESEM GUILHERME ABRY 593 AP102 CX2 - SAGUACU - JV

CEP: 89221-600 Cidade: JOINVILLE SC

Código para Cadastro em Débito Automático:

54575068



Data Documento	Número Referência	Unidade Consumidora	Nosso Número	Referência	Vencimento	Total a Pagar (R\$)
20/04/2026	202604-088222426	0054575068		04/2026	05/06/2026	138,06

836200000013380601629005094046131002000545750689



Mensagens:

Atendimento ao Consumidor

24h (48) 99860-0067 WhatsApp da Celesc
0800 048 0196 Emergências
0800 048 0120 Informações e serviços comerciais
0800 048 3232 Ouvidoria
0800 646 4050 Deficientes auditivos
ANEEL 167
Dicas da Celesc

Baixe o nosso aplicativo gratuito para Android e iOS.

Ao buscar nosso atendimento presencial ou por telefone, tenha em mãos sua fatura e um documento de identificação (RG, CPF ou CNPJ).

Famílias inscritas no CADUNICO e que atendam aos critérios estabelecidos pela Lei 12.212/10 têm direito ao benefício da tarifa social. Saiba mais através do 0800 048 0120.

A Celesc disponibiliza o parcelamento de débitos com condições facilitadas. A solicitação pode ser feita em nosso site, por telefone ou nas lojas de atendimento.

INDICADORES DE CONTINUIDADE DO FORNECIMENTO DE ENERGIA

Período de referência da apuração:

DIC - Duração de Interrupção Individual (h);

FIC - Frequência de Interrupção Individual (h);

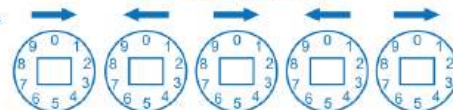
DMIC - Duração Máxima de Interrupção Individual (h);

EUSD Fio B - Valor Encargo Uso Sistema Distribuído (R\$);

DICRI - Duração da Interrupção Individual Dia Crítico (horas);

Registro de Leitura

Nos casos de pedido de desligamento, anote os números do visor ou a posição dos ponteiros (conforme o tipo de medidor da sua unidade consumidora) e busque um dos nossos canais de atendimento.



Data da Leitura: ____/____/____

Acompanhe nossas redes sociais

f @celescoficial

@celescoficial

@celescoficial

in CELESC - Centrais
Elétricas de Santa
Catarina



**AGORA TEMOS
WHATSAPP**

(48) 99860-0067

- ▶ 2ª via da fatura
- ▶ Pedido de religação
- ▶ Consulta de débitos
- ▶ Histórico de consumo
- ▶ Informações sobre serviços comerciais



Carteira de Trabalho Digital

Data de emissão: 22/03/2026

Dados Pessoais

Nome civil

JOSE VICTOR DE BARROS KAZAPI

CPF

139.776.579-84

Sexo

Masculino

Data de nascimento

25/07/2007

Nacionalidade

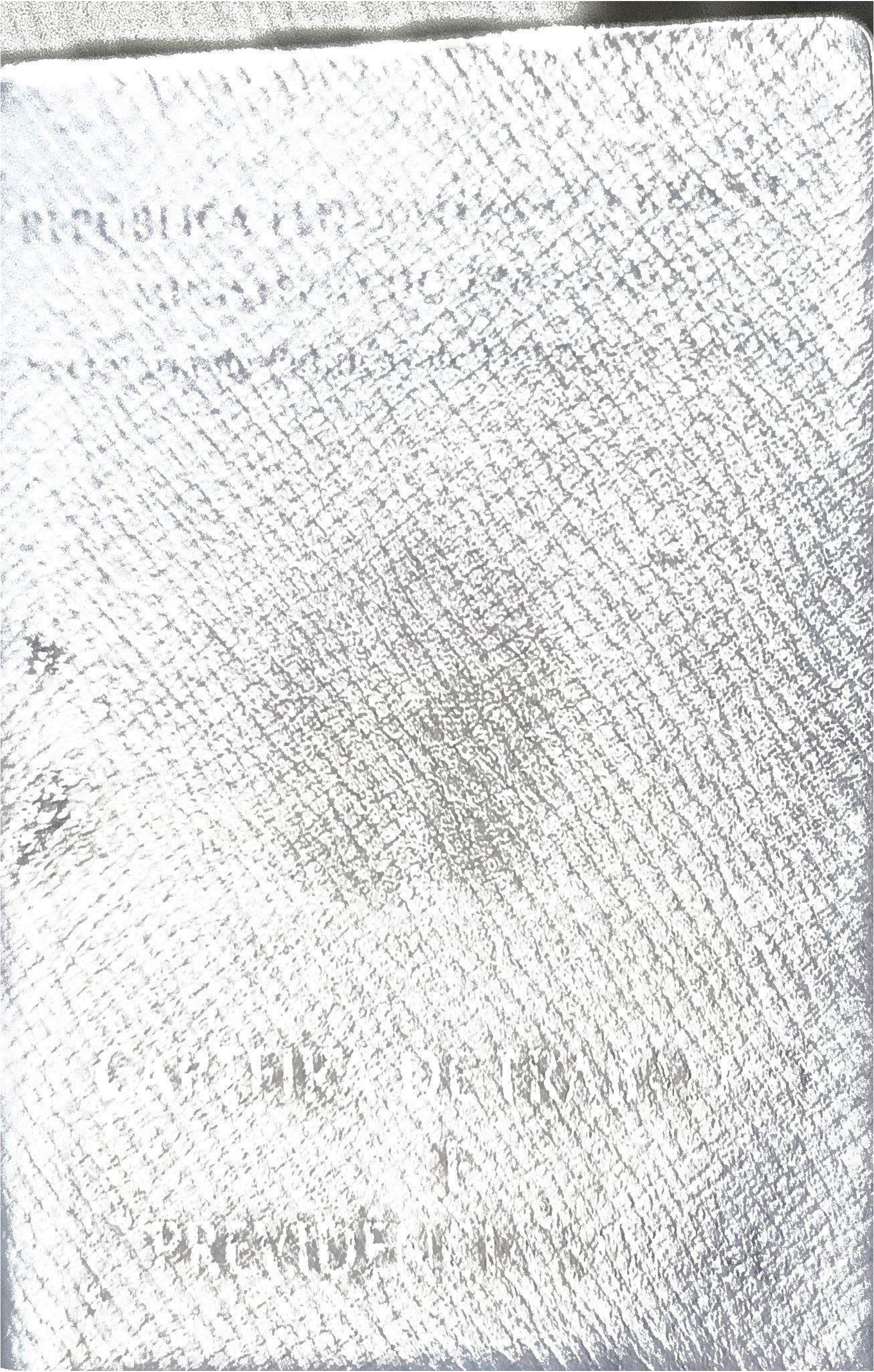
Brasileiro

Nome da mãe

GRACE JANE LOPES DE BARROS

Contratos de trabalho

Não há contratos de trabalho digitais nas bases de dados integradas à sua Carteira de Trabalho Digital.



TRABALHADOR

Esta é a sua **Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS**, documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao Fundo de Garantia do tempo de serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta, a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

**CONFECCIONADA COM RECURSOS DO
FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.**

ESTA CARTEIRA CONTÉM 50 PÁGINAS NUMERADAS



MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP

162.01772.72-4

NÚMERO

5024725

SÉRIE

001-0

UF

SC

Yace Jane Lopes De Barros

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO



NOME: **GRACE JANE LOPES DE BARROS**

LOC. DE NASC.: **CACOAL - RO**

10/01/1988
NASCIMENTO

FILIAÇÃO: **ALDEGECI LOPES DE BARROS**

DOC. APRESENTADO: **RG 5022810 SESP SC**

ESTADO CIVIL: **SOLTEIRO**

LEI Nº9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995.

RG: **5022810**

LOCAL DA EMISSÃO: **ATT - ARARANGUÁ**

EMIÇÃO: **22/01/2004**

GRACE JANE LOPES DE BARROS
ASSINATURA DO EMISSOR

02

BRASILEIRO

QUALIFICAÇÃO CIVIL

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

03

FILIAÇÃO

DATA DE NASC. DE
DOCUMENTO

PARA

MOTIVO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME

DOCUMENTO

MOTIVO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME

DOCUMENTO

MOTIVO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

NOME

DOCUMENTO

MOTIVO

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

L E G E N D A

A - CASAMENTO | C - DIVÓRCIO | E - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE | G - DATA DE NASCIMENTO
B - SEP. JUDICIAL | D - ADOÇÃO | F - MUDANÇA VOLUNTÁRIA

DADOS PESSOAIS DO TRABALHADOR

GRUPO SANGÜÍNEO
FATOR RH

DIABETE

☐

SIM

☐

NÃO

HEMOFILIA

☐

SIM

☐

NÃO

ALERGIAS

☐

SIM

☐

NÃO

DOADOR DE ÓRGÃOS (Dec. nº 879, de 12 de Julho de 1993)

☐

SIM

☐

NÃO

CARTEIRAS ANTERIORES

NÚMERO

SÉRIE

UF

DATA DE EMISSÃO

DATA DA ANOTAÇÃO

ASSINATURA E CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO EMISSOR

NÚMERO

SÉRIE

UF

DATA DE EMISSÃO

DATA DA ANOTAÇÃO

ASSINATURA E CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO EMISSOR

NÚMERO

SÉRIE

UF

DATA DE EMISSÃO

DATA DA ANOTAÇÃO

ASSINATURA E CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO EMISSOR

NÚMERO

SÉRIE

UF

DATA DE EMISSÃO

DATA DA ANOTAÇÃO

ASSINATURA E CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO EMISSOR

REGISTRO DE PROFISSÕES REGULAMENTADAS

05

NOME DO TITULAR

REGISTRADO EM

SOB. Nº

LIVRO Nº

FLS.

PROC. Nº

PROFISSÃO

FUNÇÃO

LEGISLAÇÃO

LOCAL

DATA

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

REGISTRADO EM

SOB. Nº

LIVRO Nº

FLS.

PROC. Nº

PROFISSÃO

FUNÇÃO

LEGISLAÇÃO

LOCAL

DATA

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

REGISTRADO EM

SOB. Nº

LIVRO Nº

FLS.

PROC. Nº

PROFISSÃO

FUNÇÃO

LEGISLAÇÃO

LOCAL

DATA

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR

06

CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR

CGC/CPF/CEI

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

ESP. DO ESTABELECIMENTO

UF

CARGO

CBO Nº

DATA DE ADMISSÃO

DE

DE 19

REGISTRO Nº

FLS / FICHA

REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA

ASS. DO EMPREGADOR OU A RÓDULO / TESTEMUNHA

1ª

2ª

DATA DE SAÍDA

DE

DE 19

ASS. DO EMPREGADOR OU A RÓDULO / TESTEMUNHA

1ª

2ª

COM. DISPENSA CD Nº

FGTS Nº DA CONTA

07

CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR

CGC/CPF/CEI

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

ESP. DO ESTABELECIMENTO

UF

CARGO

CBO Nº

DATA DE ADMISSÃO

DE

DE 19

REGISTRO Nº

FLS / FICHA

REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA

ASS. DO EMPREGADOR OU A RÓDULO / TESTEMUNHA

1ª

2ª

DATA DE SAÍDA

DE

DE 19

ASS. DO EMPREGADOR OU A RÓDULO / TESTEMUNHA

1ª

2ª

COM. DISPENSA CD Nº

FGTS Nº DA CONTA

CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR

CGC/CPF/CEI

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

ESP. DO ESTABELECIMENTO

CARGO

CBO Nº

DATA DE ADMISSÃO

DE

DE 19

REGISTRO Nº

FLS. / FICHA

REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA

ASS. DO EMPREGADOR OU A ROGO O TESTEMUNHA

1ª

2ª

DATA DE SAÍDA

DE

DE 19

ASS. DO EMPREGADOR OU A ROGO O TESTEMUNHA

1ª

2ª

COM. DISPENSA CD Nº

FGTS Nº DA CONTA:

CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR

CGC/CPF/CEI

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

ESP. DO ESTABELECIMENTO

CARGO

CBO Nº

DATA DE ADMISSÃO

DE

DE 19

REGISTRO Nº

FLS. / FICHA

REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA

ASS. DO EMPREGADOR OU A ROGO O TESTEMUNHA

1ª

2ª

DATA DE SAÍDA

DE

DE 19

ASS. DO EMPREGADOR OU A ROGO O TESTEMUNHA

1ª

2ª

COM. DISPENSA CD Nº

FGTS Nº DA CONTA:



DALLA ROSA
NEUROPEDIATRIA

Nome: José Victor de Barros Kazapi

LAUDO MÉDICO:

Declaro que o paciente José Victor de Barros Kazapi está em acompanhamento neuropediátrico devido a Transtorno do Espectro Autista (nível I), com alto funcionamento cerebral. Por este motivo apresenta alterações no seu funcionamento cerebral que culminam em rigidez cognitiva com dificuldade em flexibilizar pensamentos e idéias assim como dificuldades nas competências sociais demonstrando rispidez e intransigência ao não aceitar o pensamento do outro, no entanto José Victor devido ao seu diagnóstico não consegue compreender que as pessoas podem pensar de maneiras diferentes sobre um mesmo assunto e interpreta tudo ao pé da letra, não conseguindo observar as entrelinhas, metáforas e piadas.

Por este motivo, José Victor necessita de suporte psicoterápico semanal com enfoque no treino das habilidades sociais, incluindo se possível, terapia de grupo social. Aconselho visita do profissional da área da psicologia na escola, para melhor conduzir os professores a fazer a mediação adequada perante a rigidez cognitiva do José Victor.

Mantenho-me a disposição para esclarecimentos e orientações para adaptação curricular de acordo com a necessidade do paciente.

CID: F84.0


Dra. Luana G. Dalla Rosa Vieira
Neuropediatra RQE 9503
CRM/SC 13211

Luana Gabriela Dalla Rosa Vieira

Neuropediatra - CRM/SC 13211 RQE 9503

Rua Henrique Meyer, nr 280 sala 1607

89201-405 | Centro - Joinville/SC

(47) 99620-5222 | (47) 3512-3487

Joinville, 30 de setembro de 2022.



PACIENTE: Jose Victor de Barros Kazapi

DECLARAÇÃO MÉDICA

Declaro que o paciente José Victor de Barros Kazapi fez acompanhamento neurológico de maio a setembro de 2022, com conclusão diagnóstica de Transtorno do Espectro Autista Nível I de suporte.

CID F 84.0

22 de Abril de 2025

SUA AUTENTICIDADE E DISPENSAÇÃO DEVEM SER VALIDADAS PELO QR CODE CONFORME INSTRUÇÕES ABAIXO.

Dr(a). LUANA GABRIELA DALLA ROSA VIEIRA CRM-SC 13211

Pediatria (Registro: 8320) e Pediatria - Neurologia Pediátrica (Registro: 9503)



DECLARAÇÃO MÉDICA emitido em 22/04/2025 18:58:07, para Jose Victor de Barros Kazapi () e assinado digitalmente por: LUANA GABRIELA DALLA ROSA VIEIRA (CPF: ***.644.779-**).

A autenticidade e dispensação dessa receita deverá ser confirmada na página do CRM-SC, na Internet através da opção "Validador de Receita", ou no endereço <https://apps.crm-sc.org.br/crvirtual-prescricao/#/validador/formulario/Y6Galqsp> ou diretamente em um dispositivo móvel com leitor de QR CODE, utilizando a senha 7505389839. O código validador é o número utilizado como senha do QR CODE na receita.





DALLA ROSA
NEUROPEDIATRIA

Nome: JOSE VICTOR DE BARROS KAZAPI

1 via farmácia

2 via paciente

RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL:

Uso interno/continuo

1) Melatonina 10 mg ----- continuo

Dar 01 cp, via oral, a noite

Joinville, ____ de ____ de 2022.

Identificação do Comprador:

Nome: _____

Ident: _____ Org emissor: _____

End: _____ Nr: _____

Cidade: _____ UF: _____

Telefone: _____

Dra. Luana G. Dalla Rosa Vieira
Neuropediatra RQE 9503
CRM/SC 13211

Luana Gabriela Dalla Rosa Vieira

Neuropediatra - CRM/SC 13211 RQE 9503

Rua Henrique Meyer, nr 280 sala 1607

89201-405 | Centro - Joinville/SC

(47) 99620-5222 | (47) 3512-3487